



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE E AMBIENTE
MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE

EDITAL 02/2015
Seleção para as Turmas de Mestrado de 2016

A Diretoria de Pesquisa (DPE) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **12 de agosto a 4 de novembro de 2015**, para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente - Turma de Mestrado 2016, na Área de Concentração ***Saúde e Ambiente***.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente visa formar Mestres e Doutores capazes de desenvolver e utilizar estratégias científicas voltadas para solução de problemas socioeconômicos de interesse regional, atuando com postura crítica e interdisciplinar na docência e na pesquisa das relações entre saúde e ambiente, com pertinência à sua área de formação, e visando a melhoria das condições de vida e desenvolvimento da população.

II. LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente oferece 3 (três) linhas de pesquisa:

Linha 1- Ambiente, Desenvolvimento e Saúde - Estudos das relações entre ambiente, desenvolvimento e saúde, e das diferentes formas de intervenção que propiciem conhecimentos para a conservação do meio ambiente, melhoria da condição de vida de indivíduos, grupos e comunidades.

Linha 2- Enfermidades e agravos de impacto regional - Estudo das enfermidades e agravos à saúde de impacto na região Nordeste, considerando os diferentes fatores sociais e ambientais envolvidos na sua epidemiologia e controle, com a ênfase no desenvolvimento e avaliação de metodologias para o aprimoramento diagnóstico e terapêutico.

Linha 3- Biodiversidade e Saúde - Prospecção e estudo dos recursos naturais da região Nordeste, com larga ênfase no estado de Sergipe, visando à obtenção de compostos bioativos (extratos secos de plantas regionais, fitofármacos, derivados apícolas, compostos produzidos por microrganismos e resíduos de produtos naturais) para o desenvolvimento de novos produtos com potencial aplicação no setor alimentício e na indústria de medicamentos e/ou cosmética.

III. INSCRIÇÕES

1. LOCAL

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do prédio da Reitoria da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, situada na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

2. PERÍODO E HORÁRIO

O período de inscrição será entre os dias **12 de agosto a 4 de novembro de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 21h e 30 min. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via **SEDEX** até o dia **4 de novembro de 2015 (data de postagem)**, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Programa de Pós Graduação em Saúde e Ambiente (inscrição Mestrado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correio deverão informar a Comissão de Seleção por email (alisson_silva@unit.br) até o dia 4 de novembro de 2015. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

3. VAGAS

São oferecidas 20 (vinte) vagas para o Mestrado, distribuídas nas 3 (três) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa, constante no portal <http://psa.unit.br/>.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) **Ficha de inscrição**, disponível no portal <http://psa.unit.br/>, devidamente preenchida (Anexo 1);

b) **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso) ou **Atestado de Conclusão de Curso de Graduação** ou **Atestado de Provável Concluinte de Curso de Graduação** no ano em curso (**cópia autenticada**);

c) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 via, com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no **Formulário de pontuação curricular do aluno (Barema)**;

d) **Formulário de pontuação curricular do aluno (Barema)**, adequadamente preenchido (Anexo 2). O Barema encontra-se disponível no portal <http://psa.unit.br>. **Sem a devida documentação, não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

e) **Anteprojeto de pesquisa** com assinatura do provável orientador. O candidato deverá entregar 1 cópia do anteprojeto de pesquisa (10 a 15 páginas), incluindo, no mínimo, as seguintes seções: introdução (formulação do problema e justificativa), objetivos, fundamentação teórica (estado atual da arte), procedimentos metodológicos, cronograma e referências. O anteprojeto deve ser digitado em página no formato A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento equivalente a 1,5 linhas;

f) **Carta de aceite, assinada pelo provável orientador vinculado ao PSA**, em envelope lacrado (modelo PSA/Unit disponível em <http://psa.unit.br/>). Cada candidato concorrerá pela vaga do orientador que assinou a carta de aceite e terá direito de apresentar apenas uma carta de aceite no processo seletivo (Anexo 3);

g) **Carteira de identidade** ou documento oficial com foto (cópia legível e autenticada);

h) **CPF** (cópia legível e autenticada);

i) **Recibo da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**.

l) **Ficha preenchida contendo o check list dos documentos de inscrição**, conforme modelo disponível em <http://psa.unit.br/> (Anexo 4);

Observações:

1) O contato com o provável orientador, professor vinculado ao Programa, com o objetivo de **orientar** a elaboração do anteprojeto de pesquisa com tema e objetivos dentro da linha do professor contatado, e entrega do anteprojeto para avaliação do provável orientador deverá ser feito até o dia **30 de outubro de 2015**. Este contato será documentado através de protocolo assinado pelo professor e pelo candidato, o qual ficará sob responsabilidade do orientador.

2) O provável orientador, professor vinculado ao Programa, deverá encaminhar à Comissão de Seleção a apreciação consubstanciada relativa ao candidato após ter analisado o anteprojeto de pesquisa.

3) Os candidatos que fizerem inscrição por correio devem, obrigatoriamente, enviar cópias autenticadas do diploma de Graduação, RG (ou documento oficial com foto) e CPF.

4) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade pública brasileira credenciada pelo Ministério da Educação/MEC que tenha curso do mesmo nível e área equivalente.

5) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição, no DAA, para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo. Findo o prazo, será descartada.

6) O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria de Pesquisa, composta por 3 (três) docentes permanentes do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.

1 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item III.4. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado com a homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **13 de novembro de 2015** no portal <http://psa.unit.br/> a partir das 16h.

b) Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente (25% da nota final do candidato)

O exame será classificatório e eliminatório, constando de questões dissertativas relacionadas à temática interdisciplinar Saúde e Ambiente. Essa avaliação será realizada no dia **16 de novembro de 2015, das 9 às 12 horas**, em local a ser comunicado previamente, divulgado no portal <http://psa.unit.br/>. A bibliografia pertinente ao Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente será disponibilizada no portal acima a partir do dia **18 de agosto de 2015**. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5 (cinco) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A prova terá início pontualmente às 09:00 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de inscrições homologadas, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado dos candidatos aptos a continuar nas próximas etapas do processo seletivo será divulgado no dia **19 de novembro de 2015** no portal <http://psa.unit.br/> a partir das **18:00 horas**.

c) Exame de Compreensão da Língua Estrangeira (15% da nota final do candidato)

Todos os candidatos **aprovados** no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente serão avaliados quanto à capacidade de compreensão de texto técnico na Língua Inglesa e respostas a questões relacionadas ao texto. Essa avaliação tem caráter classificatório será realizada no dia **20 de novembro de 2015, das 9 às 12 horas**, em local a ser comunicado previamente, divulgado no portal <http://psa.unit.br/>. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A prova terá início pontualmente às 09:00 horas, devendo os candidatos comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não serão admitidos no local da prova os

candidatos que comparecerem após o início da mesma. Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos constantes na lista de aprovados no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto. Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

d) **Entrevista** (20% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos **aprovados** no Exame de Conhecimentos em Saúde e Ambiente para avaliá-los quanto à relação entre a sua formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa, bem como a outros aspectos de interesse do curso. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos.

As entrevistas serão individuais e ocorrerão no campus Farolândia entre os dias **24 e 27 de novembro de 2015**, sendo que a data, horário e local de cada candidato será fixado no mural Diretoria de Pesquisa (DPE) no Bloco F no andar térreo do Campus Farolândia e disponibilizado no portal <http://psa.unit.br/>. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do candidato, implicará na sua exclusão do processo seletivo. O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção.

e) **Avaliação curricular** (20% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção procederá à análise do **Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos**, atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Formulário de pontuação curricular (Barema) que se encontra disponível no portal <http://psa.unit.br/>. O barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição.

Obs: para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar.

f) **Apreciação consubstanciada do provável orientador** (20% da nota final do candidato)

Será considerada a Apreciação consubstanciada, assinada pelo provável orientador e baseada na análise do anteprojeto de pesquisa. Este documento deverá ser entregue pelo provável orientador à Comissão de Seleção.

Observações Gerais

- Ao final do processo seletivo os candidatos que obtiverem uma nota final inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.

- Os candidatos aprovados no processo seletivo para o curso de Mestrado e posteriormente matriculados no Mestrado em Saúde e Ambiente deverão apresentar à Coordenação do PSA, Certificado de Proficiência em Língua Inglesa até o final do primeiro ano de curso.

2 RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10 de dezembro de 2015, a partir das 18 horas**, no portal <http://psa.unit.br/>.

b) A nota final do candidato será representada pela média ponderada obtida para cada uma das fases do processo seletivo.

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 5 (cinco). No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos na seguinte ordem: (1) publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos; (2) participação em programas de iniciação científica; (3) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato; (4) especialização e outros cursos realizados pelo candidato; (5) coeficiente de rendimento acumulado na graduação.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador vinculado a este Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado.

e) As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, através de solicitação por escrito encaminhada à Diretoria de Pesquisa (DPE), localizada no piso térreo do Bloco F, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.

f) Caso um ou mais candidatos classificados até o 20º (vigésimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas específicas de cada orientador. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente.

g) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão chamados para efetuar a matrícula, não sendo aberto nenhum novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas, até mesmo pela desistência de algum desses classificados.

V. BOLSAS E INVESTIMENTOS

a) O Programa de Pós-graduação conta com algumas bolsas de agências de fomento (CNPq, Capes, Fapitec-SE) e da própria instituição que, quando disponíveis, serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Programa de Pós Graduação em Saúde e Ambiente. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação determinada pela Comissão de Seleção de Bolsas através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo e os critérios estipulados por esta Comissão e pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente, conforme as especificidades de cada órgão financiador.

b) Para os candidatos aprovados no Edital 02/2015, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) bolsas integrais (100% de isenção da mensalidade) para o Mestrado, sobre o valor das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação das bolsas integrais obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT).

c) Para os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo do Mestrado em Saúde e Ambiente, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), estes receberão um valor mensal de R\$ 1.150,00 como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (Procaps/UNIT).

d) Os discentes que não se encaixarem nos requisitos acima listados terão, para cursar o Mestrado em Saúde e Ambiente, que arcar com um investimento de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.150,00 (Hum Mil e Cento e Cinquenta Reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.150,00 (Hum Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês da apresentação final da tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 6 (seis) meses, conforme Regulamento do curso de Pós Graduação em Saúde e Ambiente da Unit. A prorrogação não é automática e está vinculada a aprovação em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente.

e) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

f) Os alunos egressos de cursos de Graduação e Pós-graduação *Lato sensu* da Universidade Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

VI. MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para os Cursos de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **11 a 30 de janeiro de 2016, das 8 às 17 horas**, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032- 490, Aracaju-SE). **A matrícula do candidato aprovado só será validada mediante o pagamento da primeira mensalidade.**

b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente ocorrerá durante os dias **1 a 5 de fevereiro de 2016**, das 8 às 21h e 30 min., no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no térreo do prédio da

Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).

c) Os candidatos do processo seletivo para o curso de Mestrado em Saúde e Ambiente que apresentaram o Atestado de Conclusão de Curso de Graduação para a inscrição, deverão apresentar, no ato da matrícula, o Diploma de Graduação.

VII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 12 de agosto a 4 de novembro de 2015.

PROCESSO SELETIVO: 16 a 27 de novembro de 2015.

MATRÍCULA: 11 a 30 de janeiro de 2016 (alunos classificados) e 1 a 5 de fevereiro de 2016 (alunos reclassificados).

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 29 de fevereiro de 2016, às 15 horas (aula inaugural), em local a ser definido.

Calendário de Matrículas

N.º DE ORDEM	ETAPAS DA MATRÍCULA MESTRADO	DATAS	RESPONSÁVEL
1	DATA DA MATRÍCULA (assinatura de contrato e entrega de carta senha no DAA)	11/01 a 30/01/2016 – alunos classificados 01/02 a 05/02/2016 – alunos reclassificados	DPE/DAA
2	Vencimento da 1.ª Mensalidade (Matrícula)	30/01/2016 – alunos classificados 05/02/2016 – alunos reclassificados	DPE/DFI
3	Encaixamento das disciplinas para os alunos calouros (Após Confirmação do Pagamento)	Até 25/02/2016 – alunos classificados Até 25/02/2016 – alunos reclassificados	DPE/Coord.
4	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (início das aulas) Aceite do contrato	Fevereiro e agosto de cada ano de curso	INTERNET ALUNO
5 ¹	Encaixamento de disciplinas alunos veteranos (Após pagamento e aceite do contrato)	Até 27/07/2016	DPE/Coord.

¹Para efetuar o encaixamento das disciplinas, o aluno deverá estar com o contrato aceito e as mensalidades em dia. As disciplinas poderão ser ministradas nos três turnos diários, conforme disponibilidade da oferta de disciplinas do Programa.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a impugnação da inscrição do candidato;

b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado para o curso de Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua Mantenedora;

c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa (DPE) e ouvido o Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde e Ambiente;

d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos editais de seleção para o Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente;

e) O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo de seleção, conforme datas e horários estabelecidos neste edital, implicará em exclusão do processo seletivo.

IX. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o curso de Mestrado em Saúde e Ambiente da Unit poderão ser obtidas através do contato direto com a coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Profa. Dra. Cláudia Moura de Melo
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Saúde e Ambiente
Unit (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115
E-mail: alisson_silva@unit.br
Homepage: <http://psa.unit.br/>

Aracaju, 12 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento
Diretora de Pesquisa

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente Curso de Mestrado Turma 2016

Dados Pessoais					
Nome					
Data de Nascimento	Naturalidade		Nacionalidade		
Filiação Pai Mãe					
Sexo () M () F	Estado Civil	CPF	Identidade	Órgão expedidor	Data da expedição
Passaporte					
Endereço (rua/Av.):					Nº
Complemento (edifício, apto, etc.)				Bairro	
CEP	Cidade		UF	País	
E-mail		Telefone		Celular	

Formação Acadêmica	
GRADUAÇÃO	
Universidade	
Curso	
Início	Término

Dedicação ao curso
☐ Tempo Integral, sem vínculo empregatício * ☐ Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença remunerada ** ☐ Tempo Integral, com vínculo empregatício e licença não-remunerada ** ☐ Tempo Parcial**
* Os alunos sem vínculo empregatício poderão se candidatar à bolsa de estudo das agências de fomento. ** Anexar carta da empresa, concordando com a dedicação pretendida.

Caso tenha vínculo empregatício, preencher os dados abaixo

Instituição/Empresa			
Endereço(Rua/Av.)			Nº
Complemento		Bairro	
CEP	Cidade	UF	Telefone e/ou FAX
Cargo/função atual			
Chefe ou superior imediato			Telefone e/ou FAX

Linha de Pesquisa de maior interesse

- () Ambiente, Desenvolvimento e Saúde
() Enfermidades e Agravos à Saúde de Impacto Regional
() Biodiversidade e Saúde

Declaro que li na íntegra o Edital 02/2015, de Seleção para a Turma 2016 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente da UNIT, e estou ciente de todas as condições e documentos necessários para efetivar a inscrição.

Local

Data

Assinatura

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR (BAREMA)
(ÚLTIMOS 5 ANOS)
Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente
Curso de Mestrado
Turma 2016

CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 ptos /semestre)	20	
SUBTOTAL 1	100	

*Considerar toda a vida acadêmica

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2	100	

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos	A1, A2, B1(10 pts por artigo)	30
	B2, B3 (5 pts por artigo)	20
	B4, B5, C (2,5 pts por artigo)	10
	SQ* (1 pto por artigo)	5
Livros publicados em editora comercial (5,0 pts por livro)	10	
Livros publicados em editora universitária (2,5 pts por livro)	5	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (2,5 por capítulo)	10	
Capítulos em livros publicados em editora universitária (2,5 por capítulo)	5	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	5	
SUBTOTAL 3	100	

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	20	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	10	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	20	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	10	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	20	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	10	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	5	
SUBTOTAL 4	100	

*com 5 páginas ou mais

Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 – Outros		1	
TOTAL FINAL			

Anexo 3

CARTA DE ACEITE
Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente
Curso de Mestrado
Turma 2016

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome do candidato(a)			
Endereço (rua/Av.)			Nº
Complemento (apto, edifício, etc.)		Bairro	
CEP	Cidade	UF	Telefone
E-mail		Celular	

Identificação do Professor signatário da Carta de Aceite

Nome			
Endereço (Rua/Av.)			Nº
Complemento (apto, edifício, etc.)		Bairro	
CEP	Cidade	UF	Telefone e/ou FAX
E-mail		Celular	
Instituição/Empresa			
Cargo/função atual			
Titulação	Instituição da titulação		Ano

Prezado(a) Senhor(a),

O(A) candidato(a) supracitado(a) está concorrendo a uma vaga no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes – UNIT. As informações oferecidas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados e qualidades pessoais.

Comentários do Professor signatário desta carta de aceite sobre os aspectos positivos e negativos do candidato, assim como outras informações relevantes que julgue necessárias.

Local

Data

Assinatura do Signatário

Prezado(a) Senhor(a), agradecemos a sua colaboração e pedimos que por favor essa Carta de Recomendação seja lacrada e entregue junto a documentação do candidato no DAA no ato da inscrição.

ANEXO 4

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSO DE MESTRADO Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente Turma 2016

CANDIDATO:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo 1 do edital, disponível no site do PSA: http://psa.unit.br/		
Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Provável Concluinte de Curso de Graduação (cópia autenticada e legível, frente e verso)			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/), em 1 via			
Formulário de pontuação curricular preenchido (Barema)	Conforme Anexo 2 do edital, disponível no site do PSA: http://psa.unit.br/		
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Anteprojeto de pesquisa com assinatura do provável orientador			
Carta de aceite do provável orientador	Conforme Anexo 3 do edital, disponível no site do PSA: http://psa.unit.br/		
Carteira de identidade (cópia autenticada e legível)			
CPF (cópia autenticada e legível)			
Recibo da taxa de inscrição			